



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 42/2023.

Dispõe sobre viagem do servidor Matheus Unzer Oliveira Bueno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º – Fica autorizado a viagem do servidor Matheus Unzer Oliveira Bueno à cidade de São Paulo (SP), com saída no dia 18 de Setembro de 2023 e retorno no dia 21 de Setembro de 2023, para participar do curso “Curso Prático de Elaboração de Documentos de Licitação de Acordo com a Lei nº. 14.133/2021”, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 14 de Setembro de 2023.



LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente



MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário